

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: JUSTIÇA FEDERAL DA PARAÍBA

UNIDADE: SETOR DE CADASTRO, PROVIMENTO E VACÂNCIA/SEÇÃO DE LEGISLAÇÃO DE PESSOAL/NUCLEO DE GESTÃO DE

Data de referência: 12/2015

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos				
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	Total	
ANALISTA	C	13	71	5	3	79	
		12	1	0	0	1	
		11	20	0	0	20	
	B	10	6	0	0	6	
		9	3	0	0	3	
		8	1	0	0	1	
		7	2	0	0	2	
		6	6	0	1	7	
	A	5	13	0	1	14	
		4	10	1	0	11	
		3	13	0	1	14	
		2	11	0	3	14	
	1	5	0	0	5		
	TOTAL ANALISTA			162	6	9	177
	TÉCNICO	C	13	118	3	1	122
12			1	0	0	1	
11			20	0	0	20	
B		10	9	0	0	9	
		9	1	0	0	1	
		8	2	0	0	2	
		7	0	0	0	0	
		6	11	0	0	11	
A		5	15	1	1	17	
		4	20	0	2	22	
		3	22	0	0	22	
		2	18	0	1	19	
1		5	0	1	6		
TOTAL TÉCNICO			242	4	6	252	
AUXILIAR		C	13	0	0	0	0
	12		0	0	0	0	
	11		0	0	0	0	
	B	10	0	0	0	0	
		9	0	0	0	0	
		8	0	0	0	0	
		7	0	0	0	0	
		6	0	0	0	0	
	A	5	0	0	0	0	
		4	0	0	0	0	
		3	0	0	0	0	
		2	0	0	0	0	
	1	0	0	0	0		
	TOTAL AUXILIAR			0	0	0	0
	<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>404</b>	<b>10</b>	<b>15</b>	<b>429</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.

≡ PESSOAS